



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 23 - SETEMBRO DE 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Elaboração

Pró-reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Coordenadoria de Comunicação e Conteúdos Digitais



Utilize o QR CODE para acessar a página de Boletim de Serviços da UFR.

O boletim de serviços da Universidade Federal de Rondonópolis é destinado a dar publicidade aos atos administrativos internos da Instituição. Este Boletim de serviço foi instituído pela Portaria Nº 31 de 4 de Maio de 2020 da Reitoria.

O conteúdo dos textos dos atos administrativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas unidades produtoras dos documentos.

SUMÁRIO

REITORIA.....	3
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS.....	7
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS.....	15

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº LXXXIII, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11. da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por encargo o servidor Benjamim Cristobal Mardine Acuña, SIAPE 2*****2, para responder pela Auditoria da Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em dez de setembro de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº 105, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o retorno presencial das atividades administrativas e laboratoriais da Universidade Federal de Rondonópolis.

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do Art. 11, da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020 que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o retorno presencial de todas as atividades administrativas e laboratoriais dos servidores no dia 13 de setembro de 2021.

Art. 2º É de responsabilidade das chefias imediatas o planejamento, a execução e o controle do retorno das atividades dos servidores de sua unidade, seguindo as orientações e recomendações desta portaria e do protocolo de biossegurança, disposto no Plano de Contingência à COVID-19 – Retorno às atividades administrativas presenciais da Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 3º O servidor com sintomas de COVID-19 deverá notificar prontamente sua chefia imediata por meio de processo e buscar atendimento na rede de saúde pública ou privada.

Art. 4º As chefias devem encaminhar a notificação de caso suspeito com solicitação de realização de teste diagnóstico de COVID-19, por e-mail csqv.progep@ufr.edu.br ou por processo eletrônico para a unidade SEI “CSQV/PROGEP/UFR”.

Parágrafo único. Os processos serão analisados pela Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida para avaliação da solicitação e avaliação das medidas de contingenciamento para os contatos diretos dos servidores na instituição.

Art. 5º As situações não abrangidas por esta portaria serão analisadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que poderá consultar o Comitê de Enfrentamento à COVID 19 da Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em treze de setembro de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora

**INSTITUTO DE
CIÊNCIAS EXATAS E
NATURAIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XXX, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no processo 23108.067037/2021-58,

Considerando o edital Nº 10 de 06 de agosto de 2021 do Curso de Medicina.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem da Banca Examinadora para contratação de Professor Substituto nas áreas de Medicina/Cirurgia Geral do Curso de Medicina do Instituto.

Membros Titulares

João Gabriel Guimarães Luz SIAPE 2109732 (Presidente)

Márcio José Ferreira SIAPE 2192564

Fernando Augusto Borges de Oliveira SIAPE 2266136

Suplente:

Eduardo Maciel Narvaes SIAPE 2268678

Art. 2º Esta portaria tem validade até dia cinco de setembro de dois mil e vinte e um.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XXXI, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no processo 23108.067037/2021-58,

Considerando o edital Nº 09 de 26 de julho de 2021 do Curso de Medicina.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem da Banca Examinadora para contratação de Professor Substituto nas áreas de Medicina/Pediatria do Curso de Medicina do Instituto.

Membros Titulares

João Gabriel Guimarães Luz - Siape 2109732 (Presidente)

Paula de Carvalho Ferreira - Siape 1302798

Ana Paula Biazzi Marras - Siape 1136597

Suplente:

Márcio José Ferreira - Siape 2192564

Art. 2º Esta portaria tem validade até dia cinco de setembro de dois mil e vinte e um.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XXXII, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no processo 23108.068495/2021-12.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Vanessa Alves Mendes para assumir a Coordenação de Estágio na área hospitalar do curso de Enfermagem do Instituto.

Art. 2º Esta portaria tem validade até dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XXXIII, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no processo 23108.070013/2021-86.

RESOLVE:

Art. 1º Artigo 1º - Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto.

Membros:

Profa. Dra. Renata Marien Knupp Medeiros SIAPE 2769543 - Presidente

Profa. Ma. Débora Oliveira Favretto SIAPE 1849973

Profa. Dra. Helen Cristina Fávero Lisboa SIAPE 2581860

Profa. Dra. Graciela da Silva Miguéis SIAPE 1849976

Profa. Ma. Mariana Silva Vieira Fachim SIAPE 2319684

Profa. Dra. Karen Jeanni Cantarelli SIAPE 1306702

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XXXIV, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no processo 23108.067574/2021-06.

Considerando o EDITAL Nº 001, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 do instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem da Banca Examinadora para contratação de Professor Substituto do Curso de Ciências Biológicas do instituto.

TITULARES

Ricardo Alexandre Kawashita Ribeiro SIAPE 1145209 - Presidente

Simoni Maria Loverde Oliveira SIAPE 1152559

Maria Aparecida Peres de Oliveira SIAPE 2702179

SUPLENTES

Vilson Luiz Menegazzo SIAPE 1123943

Virginia Siqueira da Silva SIAPE 1123920

Regisnei Aparecido de Oliveira Silva SIAPE 1727707

Art. 2º Esta portaria tem validade até o dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em seis de setembro de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XXXV, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no processo 23108.071114/2021-74.

Considerando o EDITAL Nº 11, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 do Curso de Medicina.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem da Banca Examinadora para contratação de Professor Substituto nas áreas de Medicina/Pediatria do Curso de Medicina do instituto.

Membros Titulares

João Gabriel Guimarães Luz - Siape 2109732 (Presidente)

Paula de Carvalho Ferreira - Siape 1302798

Sabrina Neves Casarotti - Siape 2323969

Suplente:

Márcio José Ferreira - Siape 2192564

Art. 2º Esta portaria tem validade até o dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em um de setembro de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XXXVI, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no processo 23108.064155/2021-12.

CONSIDERANDO o que consta no processo 23108.071126/2021-07.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para avaliar a solicitação contida no processo 23108.064155/2021-12 do Curso de Medicina do instituto.

Membros

Marcondes Alves Barbosa da Silva SIAPE 3634801

Laura Valdiane Luz Melo SIAPE 2702603

Paula de Carvalho Ferreira SIAPE 1302798

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em oito de setembro de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto

**FACULDADE DE
CIÊNCIAS
APLICADAS E
POLÍTICAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

PORTARIA FACAP/UFR Nº 12/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Representante Técnico Administrativo na Congregação da FACAP e dá outras providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS- FACAP/UFR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria REITORIA/UFR Nº LXXXIII, DE 14 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23108.065468/2021-80,

CONSIDERANDO o que consta na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR Nº 39, DE 04 DE MARÇO DE 2021,

RESOLVE:

Art 1º- Nomear o servidor Tec. Adm. Leandro Basso Motta, SIAPE 2541951, como membro representante técnico-administrativo na Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas FACAP/CUR/UFMT.

Art 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023.

João Bosco Arbués Carneiro Junior
Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas
e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis